



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5818

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 031/2020, Dispensa de Licitação nº 014/2020, cujo objeto é a aquisição de uma casinha de criança em madeira personalizada, tamanho grande, pintada e devidamente instalada junto a Escola de Ensino Fundamental Santos Anjos, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO:

Dotação: 0601 12 365 0071 1017 44905200000000 0020 – Equipamentos Educação Infantil – Equipamento e Material Permanente. Saldo da dotação nesta data R\$. 10.000,00 (dez mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 21 DE FEVEREIRO
DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ÉDER KNOB

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo